



CBH-BG - COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA

SUBCOMITÊ DO SISTEMA LAGUNAR DE JACAREPAGUÁ

Memorando Nº1/2013
março de 2013

Rio de Janeiro, 5 de

À Secretaria Executiva do Comitê da Baía de Guanabara

Assunto: Plano de Bacia

Considerando que o Plano de Bacia é o instrumento que fundamenta e orienta a implantação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando a importância do conhecimento das demandas/disponibilidades hídricas, com vistas a estabelecer o balanço hídrico de cada região hidrográfica;

Considerando a necessidade de enquadramento dos cursos d'água, visando à definição dos objetivos quanti-qualitativos a serem alcançados em cada região hidrográfica;

Considerando a existência de um Plano Diretor de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara, elaborado em 2005, que fundamenta os conceitos acima descritos e que contempla as regiões hidrográficas Oeste e Leste do Comitê da Baía de Guanabara;

Considerando que o Plano Estadual de Recursos Hídricos se encontra em fase final de execução e tem término previsto para setembro de 2013, e que este deve atualizar as informações da área do plano citado anteriormente;

Considerando que os Planos de Bacias estabelecem os programas, projetos e demais estudos relacionados aos recursos hídricos existentes na área de abrangência das respectivas bacias hidrográficas, orientando as ações dos comitês de bacias;

Considerando que as regiões dos Subcomitês dos Sistemas Lagunares de Maricá-Guarapina, Itaipu-Piratininga, Lagoa Rodrigo de Freitas e de Jacarepaguá estão sujeitas à pressão de grandes investimentos e intervenções físicas de grande porte com grande impacto ambiental (Pré-sal, COMPERJ, Olimpíadas 2016, Copa do Mundo 2014, entre outros).

O grupo que se reuniu para definir o planejamento das ações do Subcomitê do Sistema Lagunar de Jacarepaguá vêm solicitar à Diretoria do Comitê da Baía de Guanabara que empreenda esforços para a aprovação urgente de um Plano de Bacia que contemple os instrumentos de gestão dos recursos hídricos, uma vez que as referidas áreas não estão



CBH-BG - COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA

SUBCOMITÊ DO SISTEMA LAGUNAR DE JACAREPAGUÁ

incluídas nos estudos citados e que para o adequado gerenciamento dos aspectos ambientais qualitativos e quantitativos de cada região hidrográfica e o atendimento das demandas hídricas atuais e futuras necessitam do referido estudo.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro 5 de março de 2013

Suzana Claudia Monteiro de Barros
Coordenação do Subcomitê do Sistema Lagunar de Jacarepaguá

Entidades reunidas na Oficina de Planejamento:

SMAC

Bosque da Barra

Fundação Parques e Jardins

Instituto Terrazul

RioAmbiental

Ecomarapendi

AMASCO